

DECRETO N° 20204/2024

Concede Função Gratificada a servidora Andrea Regina Pellin Cagnini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Encarregada dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde, símbolo G-1, à servidora **ANDREA REGINA PELLIN CAGNINI**, matrícula funcional n.º 19203-1, portadora do RG n.º 10.326.068-0/PR e do CPF/MF n.º 073.229.709-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se